



Representação Parlamentar da  
Região Popular Monárquica  
Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
A 23ª SESSÃO  
Discutido no dia 24 de Abril de 2012  
2012/04/24  
O Proponente,  
*[Assinatura]*

Exmo(a). Sr(a).  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência    Sua Comunicação de    Nossa Referência    Corvo  
50/2012    24/04/2012

N.º Proc.

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução - Formação e ensino de condução das categorias B (ligeiros) e A (motociclos) na ilha do Corvo

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Formação e ensino de condução das categorias B (ligeiros) e A (motociclos) na ilha do Corvo".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução supracitado, tendo em conta a urgência na resolução da questão em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 1742 Proc. N.º 107  
Data: 21/04/2012

O Deputado do PPM

*[Assinatura]*

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Título: Projeto de Resolução  
Ass: Formação e ensino de condução das categorias B (ligeiros) e A (motociclos) na ilha do Corvo  
Entrada n.º 23/2012 de 01/04/2012  
Arquivo n.º 159  
O Responsável,  
*[Assinatura]*  
LEGISLAÇÃO

Avenida Nova  
9380 - 039 Corvo

Telef/fax: 292595222  
rppmcorvo@sira.pt



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

## **Projeto de Resolução**

### **(Formação e ensino de condução das categorias B (ligeiros) e A (motociclos) na ilha do Corvo)**

Realizou-se, em 2005, o último curso para a formação e ensino de condução da categoria B (ligeiros) ministrado na ilha do Corvo. Desde essa data têm vindo a acumular-se o número de interessados em possuir essa formação. Trata-se de uma aspiração legítima da população local e de uma medida que, caso venha a ser implementada, se pode inscrever, de pleno direito, no âmbito das políticas de coesão.

Com efeito, a realização desta formação na ilha do Corvo é algo absolutamente crucial no âmbito da garantia da existência de iguais oportunidades e direitos para todos os açorianos, independentemente da ilha onde residam. A carta de condução é hoje um instrumento imprescindível na vida pessoal e profissional dos cidadãos.

Não existindo escolas de condução na ilha, também não é possível aos corvinos frequentarem este curso fora da ilha, uma vez que isso significaria terem de abandonar as suas atividades profissionais durante um largo período de tempo. Tudo isto significaria uma despesa e uma série de incómodos que, pura e simplesmente, não é possível aos corvinos suportar, como de resto sucederia em relação aos restantes açorianos se fossem confrontados com uma situação semelhante.

A solução, neste caso específico, passa pela intervenção do Governo Regional, no sentido de desenvolver os mecanismos necessários, como já fez em ocasiões anteriores, para que venha a ser ministrada na ilha do



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Corvo, por escolas de condução licenciadas na Região, formação e ensino de condução das categorias B (ligeiros) e A (motociclos). Na mesma ocasião devem ser realizados, também na ilha do Corvo, os respetivos exames.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:**

**Diligencie, junto das Escolas de Condução licenciadas na Região, para que proceda à formação e ensino da condução das categorias B (ligeiros) e A (motociclos) na ilha do Corvo.**

24 de abril de 2012

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão